



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.685

Resolve sobre prováveis irregularidades ocorridas com a discente Bruna Coelho Lopes na disciplina "Direito Ambiental" (DIR 751).

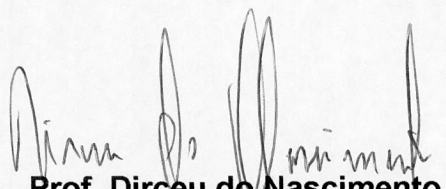
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no ofício DEDIR/UFOP Nº 170/2004, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Considerar que não houve irregularidade na situação da aluna **Bruna Coelho Lopes** na disciplina "Direito Ambiental" (DIR 751), conforme indagações do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, feitas pelo OF. CEAMB Nº 113/04.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2005.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente